



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
23ª Sessão Ordinária - 08/09/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos de viabilidade e a elaboração de projeto urbanístico e paisagístico para destinação comunitária das áreas institucionais localizadas entre as ruas São Domingos e Themístocles Zoppi.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos de viabilidade, bem como a elaboração de projeto urbanístico e paisagístico, com vistas à destinação e ao uso comunitário das duas áreas institucionais localizadas entre a Rua São Domingos e a Rua Themístocles Zoppi. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

As áreas institucionais pertencentes ao patrimônio público municipal têm como finalidade atender ao interesse coletivo, podendo ser destinadas à implantação de equipamentos comunitários, espaços de lazer, cultura, esporte, convivência e demais estruturas voltadas ao atendimento da população.

No caso em questão, existem duas áreas institucionais situadas entre a Rua São Domingos e a Rua Themístocles Zoppi que se encontram ociosas, sem destinação efetiva em benefício da comunidade local.

A ausência de utilização adequada desses espaços tem gerado transtornos aos moradores do entorno, tais como acúmulo de mato alto, proliferação de animais peçonhentos, necessidade constante de manutenção periódica, descarte irregular de lixo e entulhos por terceiros, além do aumento

0040739
PROT - CM 4257/2026
27/08/2026 08:37
IND 2279/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

da sensação de insegurança para pedestres e moradores que circulam pela região.

A destinação dessas áreas para uso público comunitário, mediante a implantação de praça, quadra poliesportiva, parque infantil, academia ao ar livre, espaço de convivência ou outro equipamento público adequado, trará benefícios diretos à população, promovendo lazer, saúde, bem-estar social, integração comunitária e valorização do espaço urbano.

Além disso, a medida contribuirá para a adequada conservação do patrimônio público municipal, evitando a degradação dos imóveis públicos e assegurando melhor aproveitamento das áreas disponíveis.

Dessa forma, faz-se necessária a intervenção do Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que sejam realizados os estudos técnicos pertinentes e elaborado projeto adequado à revitalização e ao aproveitamento comunitário das referidas áreas.

Certo da compreensão de V. Ex.^a quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador